



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 38 | Segunda-feira, 01 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Morais Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	03
Superintendência de Gestão de Pessoas	03
Superintendência de Licitação	04
Atos de Licitação	04
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	05
Procedimento Administrativo	05
Secretaria Municipal de Saúde	05
Portaria	05
Conselhos	05
Conselho da Cidade - CONCIDADE	05
Procedimento Administrativo	05
Administração Indireta	05
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	05
Portaria	05

Atos do Prefeito

Ato

Ato Nº. 231/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2021, instaurado pela Portaria nº 696/CPSPAD/SAD/2021, de 19 de julho de 2021, cujo julgamento final se deu no dia 14 de junho de 2024;

RESOLVE:

ACOLHER em todos os seus termos, o Relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, por estar de acordo com as provas dos Autos, e JULGAR que a ex-servidora SIMONE AUXILIADORA DE ABREU, matrícula nº 43631, Agente de Segurança e manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, incorreu nas infrações estatutárias de Abandono de Cargo, tipificadas nos artigos 148, Artigos 137, III e 142, II todos da Lei Municipal 1.164/1991, para conversão da Exoneração concedida através do Ato nº 342/2021 em DEMISSÃO.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes.
Várzea Grande-MT, 14 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO N. 107/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa RGLMED ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 50.867.070/0001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº 34/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência nº 19/2023 da Secretaria de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 960163/2024. OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição de equipamentos odontológicos destinados à atender as unidades do Município de Várzea Grande - MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 59.464,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621/017103110. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL DE CONTRATO: GIZELLE AUXILIADORA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1434563-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob n. 975.648.001-78. SUPLENTE DE FISCAL: DAPHANE COSTA CORSO, portador da Cédula de Identidade RG n. 2982784-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob n. 061.528.661-08.

DATA DE ASSINATURA: 21.05.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal De Saúde

Contratante

RGLMED ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

LTDA

Contratada

EXTRATO CONVÊNIO N. 08/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a SOMAPAY SOCIEDADE DE CRÉDITO S.A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ n. 44.705.774/0001-93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo rege-se pela Lei n. 14.133/2021, na Lei n. 13.709/2018, na Lei Municipal n. 4.914/2022, no Decreto Municipal n. 08/2023, Decreto Municipal n. 30/2023 e na Portaria n. 152/2011, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 974600/2024. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a oferta de empréstimos consignado, cartão de benefício saque e compras mediante desconto em folha de pagamentos aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. As condições da operação de crédito serão objetos de livre negociação entre os beneficiários e a conveniada, observado o limite máximo da margem consignável, facultada a conveniada estabelecer o seu percentual. O convênio ora firmado, bem como os serviços nele ajustados serão realizados sem caráter de exclusividade. Qualquer hipótese de término do contrato implicará na suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não implantados, continuando, porém, em pleno vigor, até a efetiva liquidação de todos os empréstimos já concedidos. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado pela Concedente para acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio, na função de fiscal titular, o servidor MARCOS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF n. 473.949.191-53, e na função de fiscal suplente, o servidor VALDEMIR BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF n. 772.033.801-49.

DATA DE ASSINATURA: 24.06.2024

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretaria Municipal De Administração

Concedente

SOMAPAY SOCIEDADE DE CRÉDITO S.A

Conveniada

EXTRATO CONTRATO N. 83/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ 00.789.321/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 57/2023 bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 38/2023 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N.950606/2024. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split /piso teto) e cortina de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 44.400,00(quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621/017103110. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos servidores: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que designa neste ato fiscal, o servidor ERASMO CARLOS DAL PAZOLO, inscrito no CPF sob o n. 68945069-49, e Fiscal Suplente o servidor LUIZ FERNANDO MORAES MAGALHAES, inscrito no CPF sob o n. 023473071-42.

DATA DE ASSINATURA: 16.04.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal De Saúde

Contratante

OLMI INFORMATICA LTDA

Contratada

EXTRATO CONVÊNIO N. 07/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a MTX BANK INVESTIMENTOS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ n. 53.443.945/0001-44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo rege-se pela Lei n. 14.133/2021, na Lei n. 13.709/2018, na Lei Municipal n. 4.914/2022, no Decreto Municipal n. 08/2023, no Decreto n. 30/2023 e na Portaria n. 152/2011, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 961335/2024. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a oferta de cartão de benefício, saque e compras, mediante desconto em folha de pagamentos, aos servidores efetivos, inativos, comissionados e contratados da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. As condições da operação de crédito serão objetos de livre negociação entre os beneficiários e a conveniada, observado o limite máximo da margem consignável, facultada a conveniada estabelecer o seu percentual. O convênio ora firmado, bem como os serviços nele ajustados serão realizados sem caráter de exclusividade. Qualquer hipótese de término do contrato implicará na suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não implantados, continuando, porém, em pleno vigor, até a efetiva liquidação de todos os empréstimos já concedidos. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado pela Concedente para acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio, na função de fiscal titular, o servidor MARCOS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF n. 473.949.191-53, e na função de fiscal suplente, o servidor VALDEMIR BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF n. 772.033.801-49.

DATA DE ASSINATURA: 22.06.2024

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretaria Municipal De Administração

Concedente

MTX BANK INVESTIMENTOS LTDA

Conveniada

EXTRATO CONTRATO N. 162/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa JM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.668.615/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 75, VIII da Lei n. 14.133/21, no Decreto Municipal 81/2023, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 42/2024, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência nº 10/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 957158/2024. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de

empresa especializada em locação de mesas cirúrgicas para atender as necessidades do centro cirúrgico do HPSMVG do Município de Várzea Grande. VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R\$ 198.000,0000 (cento e noventa e oito mil reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621/017103110. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da data de assinatura, vedada a prorrogação e a recontração da empresa, conforme o art. 75, VIII da lei 14.133/2021. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Atuarão como fiscal do presente contrato os seguintes servidores: PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAÚDE: Fiscal: FLÁVIA BARBOSA DE JESUS, inscrita no CPF n. 727.002.461-87. Fiscal Suplente: JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA NETO, inscrito no CPF n. 003.628.571-48.

DATA DE ASSINATURA: 21.05.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal De Saúde

Contratante

JM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALAR LTDA

Contratada

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 763/2024

O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de **Auxílio Doença**, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
ROSANGELA CARVALHO RIBEIRO	82248	2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	02/06/2024	16/11/2024
AZIL DOS ANJOS RAMOS MUNIZ	132740	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	05/06/2024	01/12/2024
ELIZABETE SANTANA	13927	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	04/06/2024	03/07/2024
BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS	130600	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	10/06/2024	19/06/2024
RAIZA LANAY BASTOS PEREIRA DA ROCHA	132772	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	24/06/2024	22/08/2024
VERIDIANE RODRIGUES DA SILVA	130386	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	06/06/2024	20/06/2024
ALCIDES FERREIRA DA SILVA	1467	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	06/06/2024	03/10/2024
ADEVANIL AUGUSTA DA SILVA COSTA	84054	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	04/06/2024	02/08/2024
RITA LUZIA SILVA CAMPOS	40024	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	02/06/2024	01/07/2024
ELIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	84123	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	06/06/2024	19/06/2024
ALICE RENATA NEVES TAVARES	130356	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/05/2024	12/07/2024
MARIA APARECIDA DE SOUZA	31701	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	07/06/2024	14/06/2024

MARIA ALVES VILELA	31544	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	06/06/2024	19/06/2024
MARI LUCIA ALVES DE CAMPOS	87214	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	27/05/2024	25/06/2024
MARCIMEIRE DUARTE	31102	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	28/05/2024	06/06/2024
RITA ELIZABETH GOMES DE LIMA	40017	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	31/05/2024	20/06/2024
CLAUDIA LUIZ FERREIRA	92075	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03/06/2024	16/06/2024
WILSON BENEDITO PEREIRA	84878	2370 - MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03/06/2024	02/07/2024
VIVIANE CABRAL QUIXABEIRA BLATT	130071	2370 - MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18/05/2024	30/06/2024
MARINA MONTEIRO AMORIM	135480	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03/06/2024	17/06/2024
FELIPE BERNARDO DIAS	141572	2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05/06/2024	09/06/2024
WELITON EMILY OLIVEIRA BECKER	135372	2374 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02/06/2024	06/06/2024
JOELCIO RIBEIRO DA CRUZ	22867	2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13/06/2024	22/06/2024
GLAUCIE LUZIA DA SILVA NASCIMENTO	101059	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06/06/2024	15/06/2024
MAGNA TEIXEIRA ALVES	30117	432 - GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	04/06/2024	02/08/2024
MARCOS ALBERTO LOUREIRO	31249	432 - GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	09/06/2024	30/11/2024
LUZIL CREBES DE ARRUDA	29962	2421 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	SEC. MUN. DESENV URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	20/06/2024	15/08/2024
DIVAN FLORES DA SILVA	10939	2385 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27/05/2024	25/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Várzea Grande - MT, 28 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 762/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ADRIANE DOMINGAS PEREIRA RIOS	130255	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	894934/2023	90 (noventa)	2018/2023	01/07/2024 a 28/09/2024
ANGELA MARIA DA COSTA FERREIRA	3641	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	964192/2024	90 (noventa)	2018/2023	01/07/2024 a 28/09/2024

FLAVIO ORTIZ DE MIRANDA	82119	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	905266/2023	90 (noventa)	2017/2022	01/07/2024 a 28/09/2024
GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO	17981	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	966014/2024	90 (noventa)	2017/2022	01/07/2024 a 28/09/2024
HEBER BARBOSA SILVA	130295	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	892032/2023	90 (noventa)	2018/2023	01/07/2024 a 28/09/2024
IVANETH APARECIDA DA CRUZ	87174	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	943044/2024	90 (noventa)	2017/2022	01/07/2024 a 28/09/2024
IZABEL ANTUNES DE SOUSA LOPES	82019	2357 - PROFESSOR	826899/2022	90 (noventa)	2017/2022	30/07/2024 a 27/10/2024
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	130414	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	916251/2023	90 (noventa)	2018/2023	01/07/2024 a 28/09/2024
ROBSON NUNES VIEIRA	82134	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	807368/2022	90 (noventa)	2017/2022	01/07/2024 a 28/09/2024
RODRIGO OLIVEIRA MAGALHAES	130778	2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	922456/2023	90 (noventa)	2018/2023	01/07/2024 a 28/09/2024
RONNIEDER RAMOS DA SILVA	82243	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	923394/2023	90 (noventa)	2017/2022	08/07/2024 a 05/10/2024
SORAI MACIEL RALDES	130252	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	967849/2024	90 (noventa)	2018/2023	01/07/2024 a 28/09/2024
TALITA REGINA DE BARROS COSTA MARQUES FRANCIO	110414	2366 - PROCURADOR MUNICIPAL 40H	732244/2021	42 (quarenta e dois)	2015/2020	10/06/2024 a 19/07/2024
VICTOR PEREIRA ALVARENGA	130695	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	911526/2023	90 (noventa)	2018/2023	01/07/2024 a 28/09/2024

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 28 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 759/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD, no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer da COMISSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL,

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO FUNCIONAL pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme órgão de Lotação de acordo com **Decreto nº 28/2010**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18 de maio de 2010, que regulamenta o(a) **Art. 30 da Lei nº 1.164/1991**,

Nome do Servidor(a)	Cargo	Matrícula	lotação	Data de efeito
VAINE ALVES DA SILVA MORAES	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	130324	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	17/05/2024
SILVANIL DE OLIVEIRA ZEFERINO	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	82179	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	11/06/2024
MONIQUE CURVO ARRUDA	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	130593	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	08/06/2024
SONIA ROSA DOS SANTOS	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	44082	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/05/2024
GIOVANA GARCIAS	432 - GUARDA MUNICIPAL	17896	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	27/05/2024
ROSAIR DE OLIVEIRA MARQUES	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	40669	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	12/06/2024

CIRLENE PEREIRA SILVA	2357 - PROFESSOR	86672	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	17/07/2024
IRACI ALVES	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	19851	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	05/06/2024
VILMA MAZIERI PERES	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	130406	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	25/04/2024
ELENIR APARECIDA BERTONCELLO	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	82181	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	06/06/2024

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 27 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 759/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer da COMISSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL,

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO FUNCIONAL pelo período de dias dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme órgão de Lotação de acordo com decreto nº 28/2010, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18 de maio de 2010 , que regulamenta o(a)Art. 30 da Lei nº 1.164/1991

Nome do Servidor(a)	Cargo	Matrícula	lotação	Data de efeito
VAINE ALVES DA SILVA MORAES	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	130324	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	17/05/2024
SILVANIL DE OLIVEIRA ZEFERINO	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	82179	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	11/06/2024
MONIQUE CURVO ARRUDA	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	130593	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	08/06/2024
SONIA ROSA DOS SANTOS	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	44082	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/05/2024
GIOVANA GARCIAS	432 - GUARDA MUNICIPAL	17896	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	27/05/2024
ROSAIR DE OLIVEIRA MARQUES	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	40669	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	12/06/2024
CIRLENE PEREIRA SILVA	2357 - PROFESSOR	86672	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	17/07/2024
IRACI ALVES	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	19851	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	05/06/2024
VILMA MAZIERI PERES	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	130406	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	25/04/2024
ELENIR APARECIDA BERTONCELLO	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	82181	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	06/06/2024

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 27 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 47/2024 - Processo nº 978642/2024/2024. Dispensa Emergencial para Contratação de empresa capacitada para Prestação de Serviço de Agenciamento e Fornecimento de passagem aéreos nacional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipais Várzea Grande/MT, para a contratação por um período de 180 dias. Empresa contratada PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ de n. 10.826.230/0001-68. Valor da contratação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 5, §1º do Decreto Municipal n.º 81/2023 e suas alterações. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 28 de junho de 2024. **Osvaldo Botelho de Campos Neto** – Secretário Municipal de Administração.



AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 851769/2022

O Município de Várzea Grande, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob nº 11.364.895/0001-60, por meio da autoridade competente torna-se público para conhecimento dos interessados, que **REVOGA** o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, cujo objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPOS, SERINGAS E EXTENSORES COM CESSÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO E BOMBAS DE SERINGA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Tal processo foi revogado considerando a C.I. encaminhada pela área demandante, com a justificativa de conter falhas nos descritivos, bem como amparado no Art. 71 da Lei de Licitações, nº 14.133/2021 § 2º "O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado".

A decisão com fundamentações e razões encontra-se no sitio institucional www.varzeagrande.mt.gov.br e www.bllcompras.org.br. Várzea Grande-MT, 28 de junho de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretária Municipal de Saúde Interina
SMS/VG

Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Procedimento Administrativo

Camara Técnica

CÂMARA TÉCNICA ESTUDO DE REVISÃO DE ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

A Câmara Técnica – CT no uso de suas atribuições legais conforme a decreto nº 62 de 12 de Setembro de 2022, convoca os seus membros para reunião extraordinária:

Reunião: **3ª Reunião Ordinária**

Data: **09/07/2024** / Hora: **8:30**

Local: **Na Sala de Reunião da Secretária de Planejamento**

Avenida Castelo Branco nº 2500, Centro Sul, Paço Municipal

Pauta: **Análise dos pedidos de alteração do Zoneamento.**

Várzea Grande - MT, 26 de Junho de 2024.

Enodes Soares Ferreira
Presidente da Câmara Técnica de Zoneamento

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria GAB/SMS/VG nº 136 de 25 de junho de 2.024.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal ao Contrato nº 062/2022 e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **RELVA CRISTINA SILVA DE MOURA TEIXEIRA**, matrícula nº95806 como **FISCAL DE CONTRATO**, e designar a servidora **AMARANTHA TATYS PEREIRA PINTO**, matrícula nº1352417 como **SUPLENTE DE FISCAL** ao contrato nº **062/2022** cujo o objeto e a contratação da empresa **ATIVA LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI-ME**, CNPJ **n.24.111.709/0001-22**, para contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos oficiais, atos e solenidades a fim de atender as demandas da Superintendência de Vigilância em Saúde de Várzea Grande. A partir do dia 17/06/2024.

Art. 2º - Caberá as fiscais do Contrato, ora designadas, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em

periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - As servidoras ora designadas declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 25 de junho de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretária Interina de Saúde SMS/VG

Conselhos

Conselho da Cidade - CONCIDADE

Procedimento Administrativo

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE - CONCIDADE
DIA 17 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho da Cidade, nos termos da Lei Municipal nº 5163/2023, especialmente em seu artigo 32, parágrafo 2º, que dispõe sobre a convocação das Assembleias do Conselho da Cidade de Várzea Grande, **CONVOCA** os integrantes do Conselho a fazerem-se presentes na 1ª Reunião Extraordinária, a se realizar de forma presencial, no dia 17 de julho de 2024, às 08:30horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande/MT, para tratar da seguinte ordem do dia:

Análises e deliberações sobre o projeto EIV/RIV, de propriedade da empresa **OAA EMPREENDIMENTO LTDA.**, para implantação do condomínio horizontal denominado Ecovillagio, com 341 lotes residenciais;

Análises e deliberações referentes ao projeto EIV/RIV, de propriedade da empresa **MRV PRIME INCORPORAÇÕES MS LTDA.**, para implantação do condomínio residencial vertical denominado Canto das Mangueiras, com 464 unidades habitacionais.

Várzea Grande-MT, { DATE \@'d' de 'MMMM' de 'yyyy' } 5 de julho de 2024

João Carlos Cardoso
Presidente do Conselho da Cidade
Secretário Municipal de Planejamento

Wilson Alves de Lima Filho
Secretário Geral do Concidade
Procuradoria Geral do Município

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

Portaria

PORTARIA N.º 102/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

a Sra. **ISIS KATIA NOVAES HAUER**”.

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34588P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei art. 16 da Lei Complementar n.º 5220/2024, que autoriza a recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal, instituindo as tabelas constantes do anexo;

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a **Sra. ISIS KATIA NOVAES HAUER**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral-CPF nº420.249.781-34, efetiva no cargo de Professor I a IV, Classe C, Nível 10, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matriculada sob o n.º20151-1ª Cadeira, contando, nesta data, com 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias de tempo de contribuição..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 23 de maio de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIA N.º 100/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **LEONICE RODRIGUES NERY**”.

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2023.04.33501P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c art. 1º Lei Complementar n.º 5220/2024, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a **Sra. LEONICE RODRIGUES NERY**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º0562283-2 SESP/MT e inscrita no CPF n.º405.957.221-72, matriculada sob o n.º27376, efetiva no cargo de Técnico de Desenvolvimento Educacional- Perfil Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Classe A, Nível 10, 30horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, contando, nesta data, com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 23 de maio de 2024.

**Juarez Toledo Pizza
Presidente**

PORTARIA N.º 096/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **ROSANGELA MAGOSSO**”.

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.33544P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 84, cumulado com §3º do art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei art. 16 da Lei Complementar n.º 5220/2024, que autoriza a recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal, instituindo as tabelas constantes do anexo;

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a **Sra. ROSANGELA MAGOSSO**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 0763873-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 537.479.251-20, servidora efetiva no cargo de Professora I a IV, Classe “C”, Nível “10”, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o n.º 41104, contando, nesta data, com 32 (trinta e dois) anos, 03(três) meses e 11 (onze) dias de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 17 de maio de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIA N.º 099/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **KATIA CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS**”.

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.33552P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 84, cumulado com §3º do art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei art. 16 da Lei Complementar n.º 5220/2024, que autoriza a recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal, instituindo as tabelas constantes do anexo;

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a **Sra. KATIA CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 0763873-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 537.479.251-20, servidora efetiva no cargo de Professora I a IV, Classe “C”, Nível “10”, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o n.º 41104, contando, nesta data, com 32 (trinta e dois) anos, 03(três) meses e 11 (onze) dias de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 17 de maio de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIA N.º 101/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **ELENIR FRANCISCA DE ARRUDA RODRIGUES**”.

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34564P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c art. 1º Lei Complementar n.º 5220/2024, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a **Sra. ELENIR FRANCISCA DE ARRUDA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º0524617-2 SSP/MT e inscrita no CPF n.º361.684.831-87, matriculada sob o n.º13011, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional- Perfil Agente Administrativo, Classe C, Nível 10, 30horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, contando, nesta data, com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 23 de maio de 2024.

**Juarez Toledo Pizza
Presidente**

PORTARIA N.º 104/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **VANIA APARECIDA ARANTES PEREIRA**”.

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2023.04.33456P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 84, cumulado com §3º do art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras

providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei Complementar n.º 5.096/2023, que autoriza a recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal, c/c Lei Complementar n.º 5.220/2024, Dispõe sobre a Revisão Geral Anual – RGA dos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, instituindo as tabelas constantes do anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, a Sra.VANIA APARECIDA ARANTES PEREIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1417886 PC-GOe inscrita no CPF sob o n.º 347.158.781-00, servidora efetiva no cargo de Professora– I a IV, Classe “C”, Nível “08”, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o n.º 46283, contando, nesta data, com 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 24 de maio de 2024.

Juarez Toledo Pizza

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.